



## **PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO**

**Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcante**

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO**

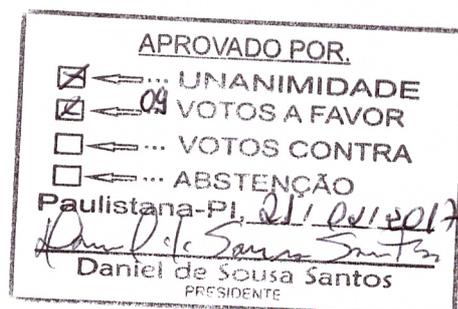
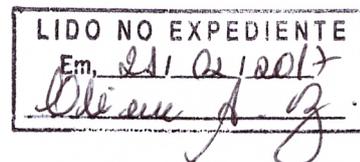
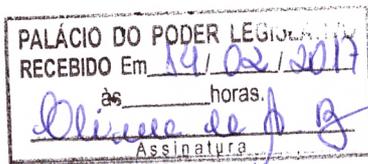
**Requerimento nº 006/2017**

**O VEREADOR, Osvaldo Mamédio da Costa**, no uso de suas atribuições legais, vem abaixo assinado, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário, requerer ao poder executivo deste município a construção de Portais de entrada da cidade na BR 407 com Boas Vindas, caracterizando a identidade cultural e econômica do município.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Plenário, em 14 de fevereiro de 2017.

*Osvaldo Mamédio da Costa*  
Osvaldo Mamédio da Costa  
Vereador





## **PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO**

**Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcante**

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

---

### **JUSTIFICATIVA**

Como é do conhecimento de todos, a cidade de Paulistana é um ponto de referência para vários municípios vizinhos por estar centralizada na região sudeste, e se destacar com o poder econômico, a ponto de termos quatro instituições financeiras. Porém quem passa pela BR-407 admira-se pelo tamanho da cidade, ao mesmo tempo se pergunta qual a identidade cultural e econômica do município? A cidade já foi polo de produção e comercialização de algodão até início da década de 90 (noventa) e não contamos com um monumento que simboliza isso em nossa cidade. Hoje temos como principal produção a criação e comercialização de caprino e ovino, mas quem passa pela BR-407 jamais saberá o que se produz aqui.

*Oswaldo Mamédio da Costa*  
**Oswaldo Mamédio da Costa**  
Vereador



## **PALACIO DO PODER LEGISLATIVO**

**Vereador Deusedit Albuquerque Cavalcante**

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO**

**Requerimento nº 007/2017**

O vereador, **JOSÉ HÉLIO DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, vem abaixo assinado, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 60, J, combinado com o art. 74, do Regimento Interno, expondo e ao final requerendo o que segue:

Como é do conhecimento de todos, as repartições públicas do nosso município recebem todos os dias cidadãos em busca de informações, seja de natureza administrativa, seja de atendimento ambulatorial ou médico, entre outros serviços.

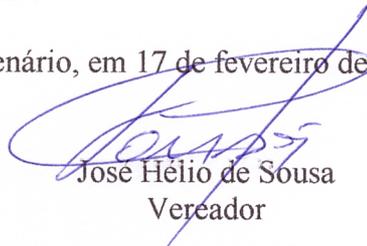
Observe-se que as repartições de todo país, procuram a todo custo organizar os seus serviços para melhor atender aos anseios da sua população. Para cumprimento desta finalidade, utilizam placas indicadas para atendimento de pessoas especiais, idosos, cadeirantes, gestantes e pessoas portando criança de colo.

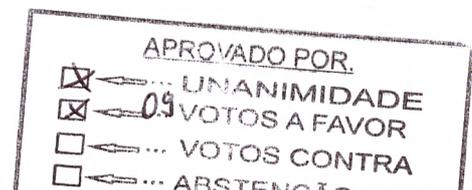
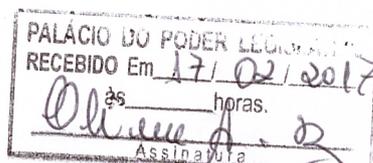
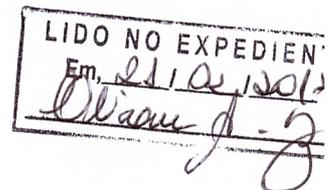
Tal medida não é discricionária, apenas visa atender em especial o Estatuto do Idoso e ao Estatuto da Criança e do Adolescente, dispositivos legais em vigor em todo território nacional.

Isto posto, venho, pelos fatos ora narrados, solicitar a instalação de placas indicativas, **com bastante visibilidade**, nas áreas internas das repartições do município para atendimento prioritário das pessoas de direito, para que haja rapidez na prestação dos serviços.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Plenário, em 17 de fevereiro de 2017.

  
José Hélio de Sousa  
Vereador





## **PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO**

**Vereador Deusededit Albuquerque Cavalcante**

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO**

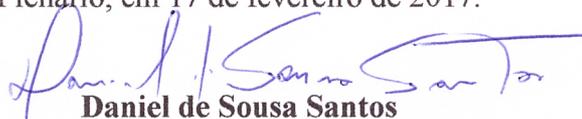
**Requerimento nº 008/2017**

**O VEREADOR, deste Poder Legislativo Municipal**, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, depois de ouvido o Colendo Plenário, requerer o encaminhamento e a votação do presente requerimento para que seja solicitado do Secretário Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Juventude, o senhor Davi Feitosa, que seja criado o “Calendário Esportivo Anual” do município de Paulistana-PI, vale ressaltar que deve ser contemplado todos os esportes praticados no município, com a finalidade de mostrar o poder transformador do esporte nas causas sociais.

Obs: Segue em anexo um modelo de calendário.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Plenário, em 17 de fevereiro de 2017.

  
**Daniel de Sousa Santos**  
Vereador

